



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 24/2022

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.507.622-7, em nome de João Paulo Cordova Santos refere-se a solicitação de Licença Ambiental Simplificada para hotéis e similares, empresa localizada na Rodovia PR Maximo Jamur, KM 12, 412, Zona 031 Planta 87, no Município de Guaratuba, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após análise do empreendimento, na forma do Parecer Técnico nº 183/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense